



**SECRETARIA DE ESTADO DA SEGURANÇA PÚBLICA  
CORPO DE BOMBEIROS MILITAR DE SANTA CATARINA  
DIRETORIA DE ENSINO**

**EDITAL DO PROCESSO Nr 075-17-DE/CBMSC**

**SELEÇÃO AO CURSO DE RECERTIFICAÇÃO DE GUARDA-VIDAS CIVIS (RGVC)  
DE IMBITUBA 2017/2018**

O Diretor de Ensino do Corpo de Bombeiros Militar de Santa Catarina torna público que, **no período de 02 a 05 de outubro de 2017**, encontram-se abertas as inscrições para a seleção para o curso de Recertificação de Guarda-Vidas Civis (RGVC), para atuação na Operação Veraneio 2017/2018, na área do 1º/2ª/8º BBM (Praias de Imbituba/SC).

**1. DO CURSO:**

**1.1 Nome:** Curso de Recertificação de Guarda Vidas Civil – RGVC.

**1.2 Local de funcionamento:** na sede da 2ª/8º Batalhão (Av. Manoel Florentino Machado, 64, Centro - Imbituba), bem como em lagoas e praias do município de Imbituba – SC.

**1.3 Período de realização:** **09 de outubro a 13 de outubro de 2017**, no horário das 08 às 12 horas, de segunda a sexta-feira.

**1.4 Carga horária:** 20 horas/aula.

**1.5 Finalidade:** Disciplinar, regular, orientar e atualizar os conhecimentos do Guarda-vidas Civil referentes a atividades relativas ao desenvolvimento do serviço de salvamento aquático, a ser realizado pelo CBMSC.

**2. DAS VAGAS**

**2.1** O curso disponibilizará 50 (cinquenta) vagas.

**3. DOS REQUISITOS**

**3.1** Para realizar o Curso de Recertificação de Guarda-vidas Civis, os interessados devem ter o **Certificado do Curso de Formação de Guarda-vidas Civil do CBMSC ou o Certificado de Recertificação**, além de não estar afastados da atividade de salvamento aquático do CBMSC por um período maior que 1 (um) ano.

**3.2** Atestado médico comprovando estar APTO fisicamente para submissão do teste de aptidão física, que deverá ser apresentado no dia do teste de avaliação física.

**3.3** Cópia autenticada de documento de identificação (qualquer documento oficial com foto: CNH, RG, Passaporte, Carteira Funcional ou Carteira de Trabalho), que deverá ser apresentado junto com documento original no dia do teste de avaliação física.

**3.4** 01 Foto 3x4 recente.

**3.5** Possuir comportamento compatível com a conduta de Guarda-Vidas Civil, caso tenha prestado serviço voluntário em temporadas anteriores.

#### 4. DAS INSCRIÇÕES

4.1 As inscrições serão efetuadas por meio eletrônico, através do site do CBMSC ([www.cbm.sc.gov.br](http://www.cbm.sc.gov.br)), na seção de Editais (clicar no banner azul, na opção "**Cursos ao Cidadão**").

4.2 O candidato deverá imprimir e preencher a Ficha de Inscrição (Anexo A), e entregá-la até a data limite de inscrição (05/10/2017) no seguinte endereço:

4.2.1 2ª/8º Batalhão Bombeiro Militar: Av. Manoel Florentino Machado, 64, Centro – Imbituba - CEP: 88780-000. Telefone/fax: (48) 3647-7541. Horário: 13h00min às 19h00min

4.3 Serão de responsabilidade exclusiva do candidato os dados cadastrais informados no ato de sua inscrição. O CBMSC não se responsabiliza por quaisquer atos ou fatos decorrentes de informações incorretas ou incompletos fornecidos pelo candidato.

4.4 Todas as inscrições que cumprirem os requisitos do item 3 e 4 do edital serão deferidas.

4.6 Para maiores esclarecimentos a respeito dos documentos, enviar dúvidas para o e-mail [82sat@cbm.sc.gov.br](mailto:82sat@cbm.sc.gov.br) ou ligar para (48) 3647-7541, das 13 às 19 horas, em dias úteis.

#### 5. DO PROCESSO SELETIVO

##### 5.1 . Dos testes de avaliação física

5.1.1 Os candidatos que tiverem cumprido com as etapas anteriores serão submetidos a testes de avaliação física de caráter **classificatório e eliminatório**, cujos índices mínimos são os seguintes:

a. **Prova de Natação:** nadar 500 metros, preferencialmente em piscina, estilo crawl, sem meios auxiliares, num tempo inferior a 12 (onze) minutos;

b. **Prova de Corrida:** correr 1600 metros, em menos de 08 (oito) minutos para candidatos do sexo masculino e em menos de 9 (nove) minutos para candidatas do sexo feminino.

5.2 Serão considerados aptos, os candidatos (as) que completarem os testes até o limite do tempo máximo estabelecido.

5.3 Será permitida apenas uma tentativa em cada um dos testes de avaliação física, ou seja, não haverá a possibilidade de repetição da execução dos testes pelo candidato, exceto nos casos em que a Banca Examinadora concluir pela ocorrência de fatores de ordem técnica, não provocados pelo candidato, que tenha prejudicado o seu desempenho.

5.4 Não caberá recurso no teste de avaliação física.

5.5 O teste de avaliação física será realizado no seguinte local e horário:

Prova	Local	Data	Horário
Corrida 1600 metros	Praia da Vila - Imbituba SC	06/10/17	08:00 h
Natação 500 metros	Caixa D'água- Imbituba SC	06/10/17	09:00 h

5.6 Os candidatos, regularmente inscritos, deverão se apresentar nos dias, horários e locais informados pela coordenação local, sendo obrigatório o uso de toucas preta, sunga preta (masculinos) ou maiô preto (femininas) e óculos de natação, cujos materiais são de responsabilidade de cada candidato.

5.7 Possíveis alterações em datas e locais das provas serão comunicados aos candidatos com antecedência através do site do Corpo de Bombeiros Militar de SC e/ou através dos e-mails repassados pelos candidatos na inscrição.

5.8 Caso não seja possível aplicar o teste a todos os inscritos no dia agendado, poderá ser definida outra data para continuidade das avaliações.

5.9 O Corpo de Bombeiros Militar de Santa Catarina fará a segurança dos candidatos nos locais de prova.

5.10 Para realizar os testes de avaliação física será obrigatório o candidato apresentar os

**documentos dos itens 3.2 e 3.3 deste edital.**

## **6. DOS RESULTADOS**

### **6.1 Do preenchimento das vagas**

**6.1.1** Preencherão as vagas, os candidatos que forem APTOS no teste de avaliação física por ordem de critério de desempate e que atenderem aos itens 3 e 4 do edital.

**6.1.2** O critério de desempate em caso do número de candidatos aptos ser superior ao número de vagas oferecidas para o curso de recertificação, será consecutivamente:

- a. Menor tempo na prova de natação;
- b. Menor tempo na prova de corrida;
- c. Candidato com menor idade.

### **6.2 Da divulgação**

**6.2.1** A lista com os nomes dos candidatos classificados para o curso será publicada no Mural dos Quartéis relacionados no item 4.2 deste Edital, até as 18h00min do **dia 06 de outubro de 2017**.

**6.3** Os candidatos classificados que preencherem as vagas disponíveis serão automaticamente matriculados no curso.

## **7. DO CURSO DE RECERTIFICAÇÃO**

**7.1** Os candidatos classificados no teste de avaliação física participarão do Curso de Recertificação de Guarda-vidas Civis, a ser realizado entre os dias 09 de outubro a 13 de outubro de 2017, na sede da 2ª/8º BBM (Quartel do Corpo de Bombeiros Militar de Imbituba-SC) e nas praias e lagoa de Imbituba- SC.

**7.2** Durante o curso será solicitado a cada candidato a seguinte documentação:

**7.2.1** Cópia autenticada da carteira de identidade;

**7.2.2** Cópia autenticada do CPF;

**7.2.3** Certidão negativa de antecedentes criminais do Fórum da comarca onde reside; Certidão negativa de antecedentes criminais estadual e Certidão negativa de antecedentes criminais federal;

**7.2.4 Exame toxicológico: Canabinoides e Dosagem do metabólico da Cocaína (Exame de Urina), conforme Portaria 475/CBMSC/2016, de 10 de setembro de 2016,**

**Obs.** O exame toxicológico será exigido até a conclusão do curso para ingresso no serviço voluntário, e seus custos serão arcados pelo candidato. Deverá ser entregue o resultado do exame e não o protocolo.

**7.2.5 Atestado de aptidão física e mental para os exercícios do serviço de salvamento aquático, emitido por profissional devidamente habilitado;**

**7.2.6** Termo de adesão ao Serviço Voluntário de Salvamento Aquático (com firma reconhecida em cartório);

**Obs.:** *este documento será entregue aos alunos durante o Curso de Recertificação.*

**7.2.7** Declaração de abertura de conta corrente no Banco do Brasil em nome do candidato (no caso de já possuir, basta apresentar extrato recente - anterior há 3 meses).

**7.3** Para receber o Certificado de Conclusão de Curso o candidato deverá atender os Requisitos da Portaria 474/CBMSC/2016.

**7.4** O Curso de Recertificação de Guarda-vidas Civis confere ao formado a habilitação para exercer a atividade de salvamento aquático com validade por 12 meses.

## **8 DOS REQUISITOS PARA INGRESSO NO SERVIÇO DE GUARDA-VIDAS**

**8.1** São requisitos para ingresso no serviço de Guarda-vidas (conforme Lei nº 13.880, de 4 de dezembro de 2006):

- 8.1.2** Ter no mínimo 18 (dezoito) anos;
- 8.1.3** Apresentar certidão negativa de antecedentes criminais (conforme item 7.2.3);
- 8.1.4** Ter sanidade mental e capacidade física (atestado médico) (conforme item 7.2.5);
- 8.1.5** Ser legalmente habilitado para exercício da função (certificado de conclusão do CFGVC);
- 8.1.6.** Apresentar exame toxicológico de urina negativo para canabinoides e cocaína, além de seus derivados (conforme item 7.2.4);
- 8.1.7** Apresentar “Termo de Adesão ao Serviço Voluntario de Salvamento do Corpo de Bombeiros Militar de Santa Catarina”, devidamente assinado (com firma reconhecida em cartório).

## **9. DAS DISPOSIÇÕES GERAIS**

**9.1** A qualquer tempo, poder-se-á anular a inscrição, as provas e a matrícula dos candidatos, desde que verificada a falsidade em qualquer declaração e/ou qualquer irregularidade nas provas ou em documentos apresentados.

**9.2** A conclusão do Curso de Recertificação de Guarda-vidas Civil não garante vaga entre os Guarda-vidas Civis designados para atuar na Operação Veraneio do Corpo de Bombeiros Militar de Santa Catarina, sendo que a precedência se dará aos que apresentarem os melhores resultados (médias finais).

**9.3** Os guarda-vidas civis, após o término do curso de recertificação poderão trabalhar de forma voluntária, recebendo um ressarcimento das despesas efetuadas com alimentação e transporte, para execução do serviço voluntário de salvamento aquático, com os seguintes valores:

**9.3.1** R\$ 75,00 (setenta e cinco reais) para o turno de serviço de 6 (seis) a 9 (nove) horas diárias; e

**9.3.2** R\$ 125,00 (cento e vinte e cinco reais) para o turno de serviço de 9 (nove) a 12 (doze) horas diárias.

**9.3.3** Para fins de interpretação, considera-se turno o período entre 6 e 9 horas e dia o período de 9 a 12 horas.

**9.3.4** Os valores referentes aos dias de serviço voluntário serão depositados em conta-corrente de agência do Banco do Brasil, em nome do Guarda-vidas Civil, em até 30 (trinta) dias após o encerramento de um determinado período de serviço voluntário prestado (semanal ou quinzenal).

**9.4** Os Guarda-vidas Civis que forem designados para atuarem na Operação Veraneio do CBMSC serão regidos pela Diretriz de Procedimento Operacional Padrão e pela Cartilha de Orientação para conduta de Guarda-vidas Civis do Corpo de Bombeiros Militar de Santa Catarina.

**9.5** Para execução do serviço, os Guarda-vidas Civis deverão estar devidamente uniformizados, portarem nadadeiras e apito de bom desempenho que funcione mesmo quando molhado.

**9.6** Os casos omissos ao presente Edital serão resolvidos pelo Diretor de Ensino de acordo com as Leis e Regulamentos vigentes ao serviço voluntário de Guarda-vidas Civis e Instruções de Ensino do Corpo de Bombeiros Militar de Santa Catarina.

Quartel da DE, Florianópolis, 28 de setembro de 2017.

  
\_\_\_\_\_  
**ALEXANDRE CORRÊA DUTRA – Cel BM**  
Diretor de Ensino

## ANEXO A

SECRETARIA DE ESTADO DA SEGURANÇA PÚBLICA  
CORPO DE BOMBEIROS MILITAR DE SANTA CATARINA  
8º BATALHÃO DE BOMBEIROS MILITAR

PROTOCOLO Nº: \_\_\_\_\_

### FICHA DE INSCRIÇÃO

Nome:				
Endereço:				
Bairro:		Cidade:		
Telefones:		Escolaridade:		
RG:		CPF:		
E-mail:				
Naturalidade:		Estado Civil:		
Filiação:				
Data Nascimento:		Profissão:		
Empresa:		Fone:		
Endereço Comercial:				
Apresenta algum problema de saúde?		Sim		Não
Caso positivo. Qual?				

Local e Data	
Assinatura	

O espaço abaixo pode ser utilizado para complementação de alguma informação (telefones celulares, e-mail) ou para a inclusão de alguma observação considerada pertinente.